

CAM



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 2.849 DE 26 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional, Suplementa Verba por Superávit Financeiro 2020 na Lei Municipal nº 2.792, de 17 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Abre Crédito Adicional, Suplementa Verba por Superávit Financeiro 2020 na Lei Municipal nº 2.792, de 17 de dezembro de 2020, na seguinte classificação orçamentária:


08 Secret. Saúde e Assist. Social  
08.01 Secretaria de Saúde  
10 Saúde  
10.301 Atenção Básica  
10.301.0123. Saúde Básica para todos  
10.301.0123.2064000 Manter Farmácia Básica  
339032000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição (269) R\$ 44.560,00

Art.2º Servirá de cobertura o saldo financeiro existente em 31.12.2020 no Barrisul Ag. 0713 C.C 40291670-6, no valor de R\$ 44.560,00.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 26 de maio de 2021.

  
JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se

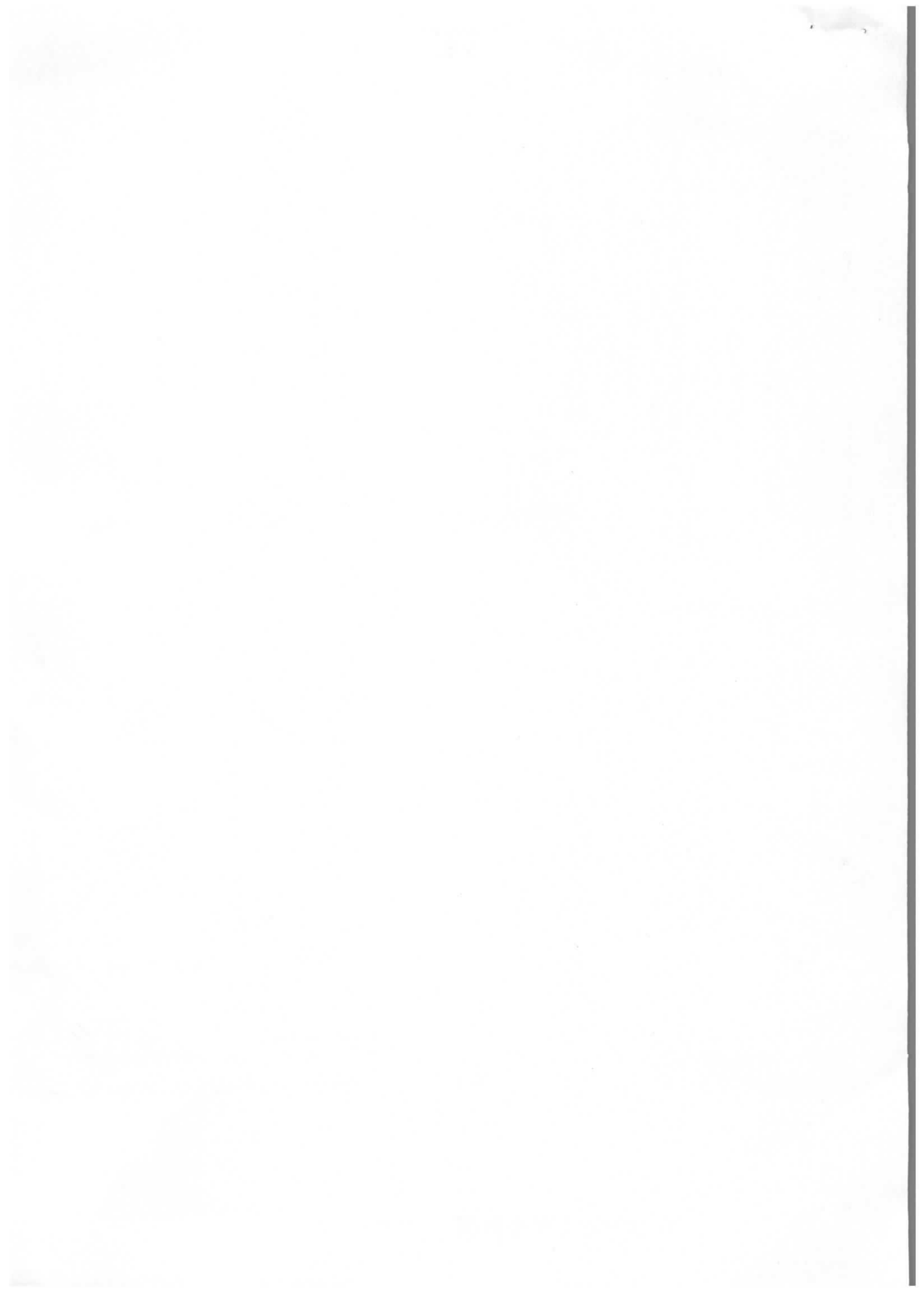
Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MANOEL VIANA

CERTIFICO, que a presente

Lei 2849 este  
afixada no mural de publicações no período  
de 26.05.2021 a 09.06.2021  
Conferido Art. 93 da Lei Orgânica do





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**


**JUSTIFICATIVA**

Senhores (as) Vereadores (as)

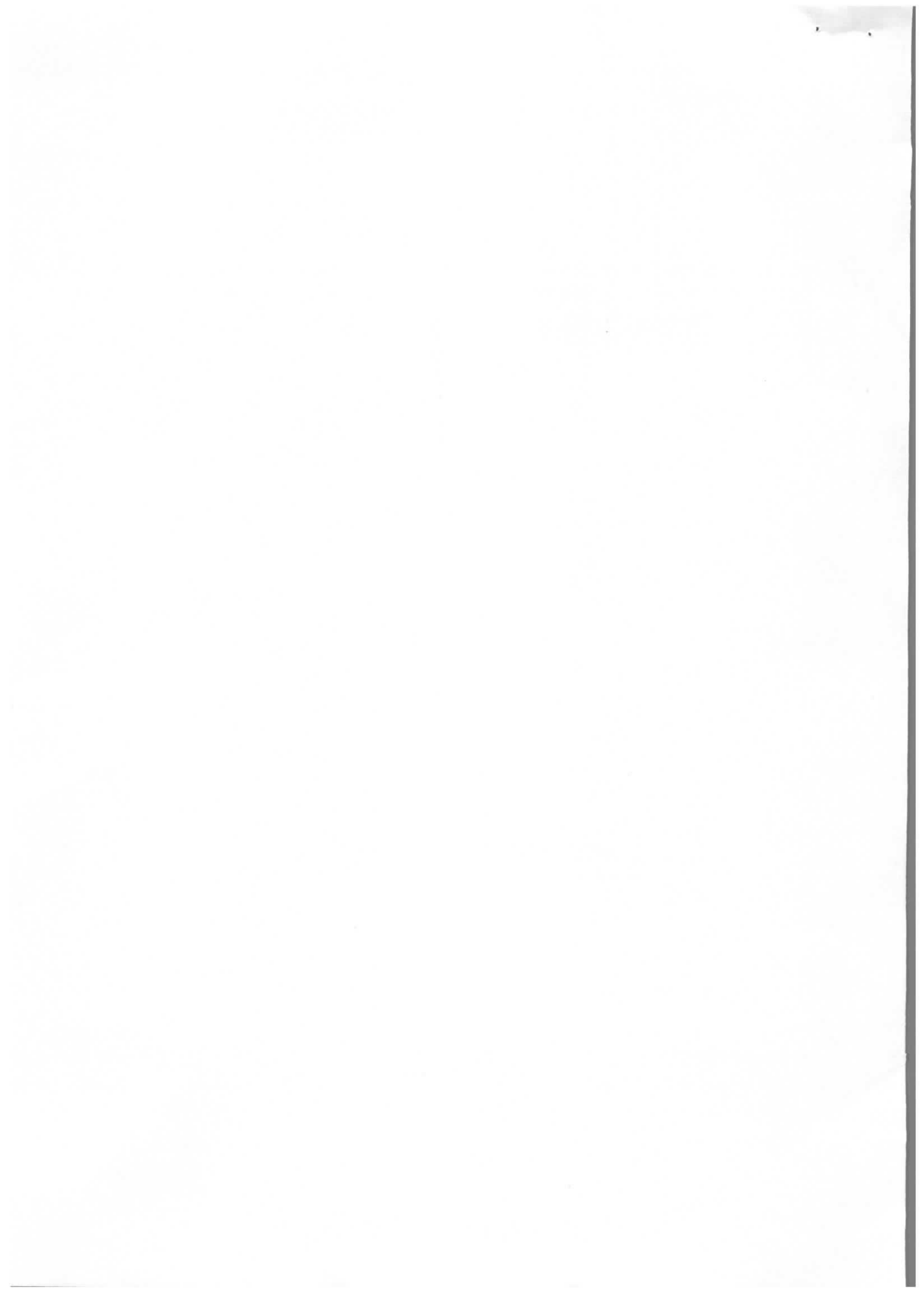
O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional, Suplementa Verba por Superávit Financeiro 2020 na Lei Municipal nº 2.792, de 17 de dezembro de 2020.

Desta forma esperamos que o presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação obtenha aprovação.

Manoel Viana, RS, 26 de maio de 2021.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal



30/12/2020

BANRISUL  
AGENCIA: 0713 - MANOEL VIANA  
CONTA.: 04.029169.0-0  
NOME.: FMS SAUDE BUCAL RS  
IDENTIFICACAO: 30202012301839589856

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA 37.788,92  
SALDO LIVRE.....RS 37.788,92  
TOTAL LIVRE.....RS

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

| DIA HISTORICO                | DOCUMENTO | VALOR      |
|------------------------------|-----------|------------|
| MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE |           |            |
|                              |           | 0,00       |
| SALDO ANT EM 16/12/2020      |           |            |
| ++ MOVIMENTOS DEZ/2020       |           |            |
| 29 PAGAMENTO TITULO          | 415806    | 270,00-    |
| DEBITO TRANSFERENCIA         | 415866    | 14.029,10- |
| SALDO NA DATA                |           | 14.299,10- |
| 30 RESGATE INVESTIMENTO      | 000911    | 52.088,02  |
| SALDO NA DATA                |           | 37.788,92  |

CRÉDITO CONSIGNADO BANRISUL E DIGITAL!  
CONTRATE PELO SEU CELULAR, NO BANRISUL DIGITAL  
OU PELO COMPUTADOR COM O HOME BANKING.  
FACILIDADE E SEGURANCA QUE SÓ O BANRISUL TEM.

EXTRATO EMITIDO AS 16:23 DE 30/12/2020

SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200

